

PORTARIA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/2025



PORTARIA Nº 353, DE 8 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre designação de servidores para atuar como Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio do Município de Glória do Goitá – PE.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Portaria nº 19/2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 150/2025;

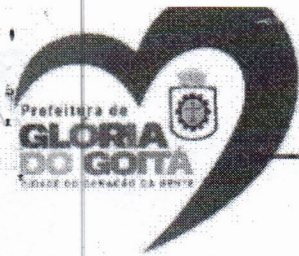
CONSIDERANDO a Portaria nº 254/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 19/2025 e suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a composição da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** do Município, e nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 1.369/2023, **CONCEDER** Gratificação sobre o vencimento base, nos percentuais estabelecidos:

- a) **Wilma do Nascimento Costa**, CPF nº 121.542.434-52 - Agente de Contratação e Pregoeiro - Gratificação de 100%;
- b) **Paula Roberta de Souza Barboza**, CPF nº 121.106.294-52 - Agente de Contratação e Pregoeiro - Gratificação de 100%;
- c) **Lucila Tarcisia do Nascimento Santos**, CPF nº 093.961.194-58 - Agente de Contratação e Pregoeiro - Gratificação de 100%;
- d) **Valter José dos Santos**, CPF nº 703.439.084-49 - Agente de Contratação - Gratificação de 100%
- e) **Veridiana Maria Teixeira da Luz Silva**, CPF nº 067.922.774-10 - 1º Membro da Equipe de Apoio - Gratificação de 100%; e



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá
Palácio Djalma Souto Maior Paes

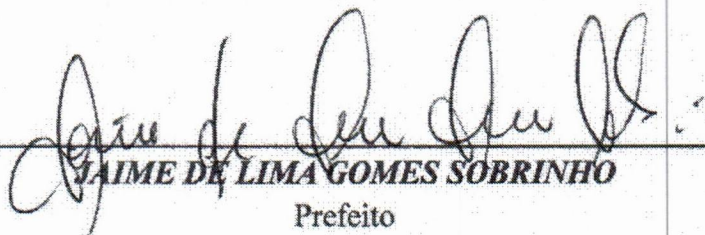


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 8 de julho de 2025.


JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito